



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A INCLUSÃO DO MICARENSE NO CALENDÁRIO DE FESTAS DO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA: O Micarense foi uma micareta inspirada nas festas do carnaval do nordeste e arrastava multidões nas ruas do município. Ainda hoje, muitos linharenses guardam memórias do evento e solicitam que seja novamente realizado. O que irá gerar renda ao município, fomentando o turismo e o lazer. Resgatar a cultura local é importante para fortalecer as tradições do município. Sendo assim, solicita que o Micarense seja realizado no balneário do Pontal do Ipiranga, tendo em vista a estrutura propícia do balneário para tal evento.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 16 de outubro de 2023.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 16/10/2023 13:21

Checksum: **4761B38146FCEA8C595B291F3D01265050A45852416CEB5D097C12A8E70DACBA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.